



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2017.

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: PP Nº 045/2017

Prezados Senhores,

Tendo em vista, e-mail enviado a esse Departamento, pela empresa **Sollievo Ass & Corretora de Seguros Ltda.**, solicitando esclarecimentos sobre o edital, temos a informar o que segue:

Solicitação: *Interessados em participar do processo licitatório supra citado, nos deparamos com condição que impossibilita a correta precificação do objeto ora licitado.*

Do edital: anexo I – relação de prédios e coberturas mínimas – 97 Av. Siqueira Campos, 1.430 – Paço Municipal Diversos.

Tendo em vista o sinistro de grande monta. Venho informar que as companhias seguradoras não podem fazer seguro de um local sinistrado.

Pedimos a exclusão do local, e informamos que o mesmo pode ser incluído por endosso assim que o mesmo estiver restaurado.

RESPOSTA: Temos a necessidade de segurar o referido prédio, tendo em vista que a parte inferior, não foi atingida pelo incêndio, além disso, o Departamento de Informática, encontra-se em perfeito funcionamento no local.

A parte superior já é objeto de indenização, não havendo assim nenhuma responsabilidade das seguradas licitantes, até sua restauração.

Na certeza de termos prestado o esclarecimento solicitado, cujo teor deu-se conhecimento aos demais interessados, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ronaldo Cesar Braga da Costa
Pregoeiro